

Lei nº 140/2005.

DENOMINA A RUA OSVALDITE  
RODRIGUES TORRES A VIA  
PÚBLICA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


O Prefeito Municipal de Portalegre-RN, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica denominada A **OSVALDITE RODRIGUES TORRES**, a via Pública localizada ao lado direito da Rua Manoel Soares de Freitas, na zona urbana desta cidade de Portalegre/RN.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revoga-se às disposições em contrários.

Portalegre/RN, 05 de Setembro de 2005.

  
Euclides Pereira de Souza  
Prefeito Municipal